**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**

**Resolução – CsU - nº 63 / 2004. Morrinhos, 27 de outubro de 2004.**

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:
**RESOLUÇÃO CsU N. 234/2004**

Dispõe a nomeação da comissão para as adequações e alterações do Estatuto da UEG e do Regimento Geral da UEG.

**A XXXII Plenária do Conselho Universitário – CsU da Universidade Estadual de Goiás – UEG**, no uso de suas atribuições Estatutárias, Regimentais e considerando o disposto no artigo 61 do Estatuto da UEG e o artigo 206 do Regimento Geral da UEG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** uma comissão especial para a elaboração das alterações e adequações do Estatuto da UEG e do Regimento Geral da UEG, sobretudo no que diz respeito as atribuições do Vice-reitor, Secretário Geral e Pró-reitoria de Administração;

**Art. 2º** - Designar as seguintes representações da Universidade para compor a comissão: Reitoria, diretores de Unidades Universitárias, corpo docente, corpo discente, corpo técnico-administrativo, Fundação Universidade Estadual de Goiás (FUEG) e a Secretaria de Ciência e Tecnologia (SECTEC);

**Parágrafo 1º** - Cada segmento deverá indicar um membro titular e um membro suplente, entre os participantes do Conselho Universitário;

**Parágrafo 2º** - Após a indicação de cada segmento, o Presidente do Conselho Universitário fará uma portaria de nomeação, indicando o presidente da Comissão e determinando o prazo de 60 dias para a elaboração do mesmo;

**Art. 3º** - Na primeira plenária do Conselho Universitário após os 60 dias, o Regimento Interno da UEG e o Estatuto da UEG deveram ser aprovados;

**Art. 4º** - Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e assinatura;

**Art. 5º** - Revoguem-se as disposições contrárias.

**Dê ciência e cumpra-se.**

**Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Morrinhos, aos vinte e sete dias** [illegible]

*Prof. José IZECIAS de Oliveira*
Presidente do CsU